

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

SECSEG

Data da conclusão da contratação

31/12/2026 00:00

UASG

113203

Editado por

EDGARD DO
SACRAMENTO
MOREIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável e não gasosa, em garrações de 20 (vinte) litros, em regime de comodato.

Justificativa da prioridade

Trata-se de insumo indispensável para a continuidade dos serviços do IEN. O contrato atual se finda na segunda semana de março e é necessário urgência na nova contratação.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender as necessidades do Instituto de Engenharia Nuclear com o fornecimento de água mineral potável, não gasosa, envasada em garrações de 20 litros, para abastecimento em bebedouros. O fornecimento visa manter o funcionamento interno da instituição, constituído de cerca de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas que compõem a força de trabalho do IEN, com aproximadamente 130 (cento e trinta) servidores, 120 (cento e vinte) terceirizados, além de visitantes, fornecedores, bolsistas e alunos de instituições de ensino, que periodicamente visitam as instalações de pesquisa e ensino do IEN. Sendo a água um insumo insubstituível e imprescindível para a natureza humana, presente demanda surge como providência necessária em observância ao princípio da continuidade da prestação de serviços pela instituição. Outrossim, a presente contratação visa suprir as necessidades materiais e assessorias do IEN, objetivando maior eficiência no uso de recursos humanos e na consecução dos objetivos e realização de suas atividades vitais. Para o cumprimento da missão institucional do IEN perante seus parceiros e a sociedade, sua Administração procura proporcionar toda a infraestrutura necessária, compreendendo, dentre elas a disponibilização de água e baseado nas solicitações das áreas, de acordo com o presente processo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Bebidas Não Alcoólicas	Água Mineral Natural	material embalagem: plástico, tipo: sem gás, tipo embalagem: retornável	3.600,00	8,00	28.800,00

Unidade de fornecimento: Garrafão

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pelo setor requisitante.

NEI DE OLIVEIRA CRUZ

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.